



DOCG

Ano 2024 • Edição **0197**

Diário Oficial de Campo Grande

Quinta-feira, 01 de fevereiro de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

TESTEMUNHAS

TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE E A ASSOCIAÇÃO CAMINHO DA VITÓRIA, VISANDO A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE INCLUSÃO SOCIAL COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES”

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.084.014/0001-42, com sede na rua Antonio Veras, 065, Centro, Campo Grande/RN, representada neste ato por seu Prefeito Municipal, Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo, doravante denominada **CONVENIENTE**, e a **ASSOCIAÇÃO CAMINHO DA VITÓRIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.536.385/0001-93, com sede na Padre Pinto, 38, S/N, Centro, Campo Grande/RN, neste ato representada pelo seu Presidente, Damião Alexandre Félix de Oliveira, portador do RG nº 2701375-SSP/RN e do CPF/MF nº 109.416.274-46, doravante denominada **CONVENIADA**, devidamente autorizados pela Lei Municipal nº 456, de 28 de setembro de 2022, resolvem celebrar este **TERMO DE CONVÊNIO** nas cláusulas e condições seguintes:

4º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE E A ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAGEM DE CAMPO GRANDE-ACMRCG, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS E DOMICÍLIOS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO, APOIO ÀS ATIVIDADES DE COLETA E A TRIAGEM DO LIXO NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Convênio celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE** e a **ASSOCIAÇÃO CAMINHO DA VITÓRIA**, previsto na cláusula quarta, até 31 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.084.014/0001-42, com sede na rua Antonio Veras, 065, Centro, Campo Grande/RN, representada neste ato por seu Prefeito Municipal, Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo, doravante denominada **CONVENIENTE**, e a **ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CAMPO GRANDE - ACMRCG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.321.347/0001-31, com sede na rua Osvaldo Vieira de Melo, s/n, Alto da Esperança, Campo Grande/RN, neste ato representada pelo Diretor Presidente, Josian Vieira Oliveira, portador do RG nº 2609938-SSP/RN e do CPF/MF nº 080.271.514-14, doravante denominada **CONVENIADA**, devidamente autorizados pela Lei Municipal nº 305, de 06 de outubro de 2015, resolvem celebrar este **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO** anteriormente celebrado entre as partes, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Convênio supramencionado não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor. E por estarem, assim, justas acertadas, as partes firmam presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem, para que surta, desde logo, os efeitos nele contidos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Convênio celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE** e a **ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CAMPO GRANDE - ACMRCG**, previsto na Cláusula Quarta, até o dia 31 de dezembro de 2024.

CAMPO GRANDE, em 23 de janeiro de 2024.

CONVENIENTE

MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

CONVENIENTE

ASSOCIAÇÃO CAMINHO DA VITÓRIA

Damião Alexandre Félix de Oliveira

As demais cláusulas do Convênio supramencionado não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor. E por estarem, assim, justas acertadas, as partes firmam presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas



DOCG

Ano 2024 • Edição 0197

Diário Oficial de Campo Grande

Pág. 2

Quinta-feira, 01 de fevereiro de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

que também o subscrevem, para que surta, desde logo, os efeitos nele contidos.

CAMPO GRANDE, em 29 de dezembro de 2023.

CONVENENTE

MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo

Prefeito

CONVENENTE

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS
DE CAMPO GRANDE-ACMRCCG

Josian Vieira Oliveira

Presidente

TESTEMUNHAS

-



DOCG

Ano 2024 • Edição **0197**

Diário Oficial de Campo Grande

Quinta-feira, 01 de fevereiro de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE, ESTA É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 467/2023 COORDENADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO DE CAMPO GRANDE/RN

ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS

ENDEREÇO:

RUA ANTONIO VERAS, 065 - CENTRO - CAMPO GRANDE/RN, CEP: 59680-000, FONE: 84 33622900

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.campogrande.rn.gov.br/diario.php